DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Segunda-feira, 01 de abril de 2024 | **Ano III | Edição nº 476** | **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital 2
Ato de Abertura 2
Terceiro Setor 4
Justificativa - Ausência de Chamamento Público 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS
Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2024;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do P.E.R.P. n.º 011/2024, para "AQUISIÇÃO DE CRISANTEMOS PARA A PROMOÇÃO SOCIAL". O Edital minucioso está disponível no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 08 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa. Bastos/SP., 28.03.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:-

Art. 1º -

De conformidade com o que preceitua o Artigo 21 - § único da Lei Municipal nº 870/1990 de 17/04/1990, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, bem como o item 14.3, 14.4 do Edital do Concurso Público 01/2023, e, considerando que o senhora **Lavinia Nicola Salvador**, portador do CPF nº 429.XXX.XXX-57, aprovado em 6º lugar no Concurso Público nº 01/2023 para o cargo de Dentista PSF, não compareceu dentro do prazo estipulado para a posse e exercício do cargo concursado, fica o mesmo **desclassificado** do Concurso Público nº 01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bastos/SP, 21 de Março de 2024.

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

.....

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:-

Art. 1º -

De conformidade com o que preceitua o Artigo 21 - § único da Lei Municipal nº 870/1990 de 17/04/1990, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, bem como o item 14.3, 14.4 do Edital do Concurso Público 01/2023, e, considerando que a senhora **Camila Daniela Pereira da Silva**, portadora do CPF nº 057.XXX.XXX-56, aprovada em 04º lugar no Concurso Público nº 01/2023 para o cargo de Nutricionista, não compareceu dentro do prazo estipulado para a posse e exercício do cargo concursado, fica o mesmo **desclassificado** do Concurso Público nº 01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bastos/SP, 21 de Março de 2024.

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

.....

Ato de Abertura

EDITAL DE PROCESSOSELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

A Prefeitura do Município de Bastos, através do seu Prefeito Municipal **Manoel Ironides Rosa**, nos termos da Lei Municipal nº 3.193/2022, torna público a abertura do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Motorista de Transporte Escolar, para contratação temporária em caráter emergencial, a fim de atender a necessidade de excepcional interesse da Municipalidade, o qual se regerá pelas disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. A presente seleção fundamenta-se na necessidade temporária de excepcional interesse público para contratação temporária de Motorista de Transporte Escolar, visando à execução do transporte de alunos junto a Secretaria de Educação, haja vista que não há mais candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2023.

1.2. Os candidatos selecionados para as vagas deverão cumprir a carga horária de acordo com o Anexo I.

2. DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O Processo Seletivo Simplificado, regido por esse Edital, será executado pela Secretaria Municipal de Educação, que contará com a participação de uma Comissão Especial, nomeada para este fim, através do Decreto nº 1.740/24, que colaborará com os trabalhos operacionais e Avaliação de Currículos.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO, SELEÇÃOE CONTRATAÇÃO

3.1. São requisitos para participação do Processo Seletivo Simplificado de Motorista de Transporte Escolar:

I Ser brasileiro;

II Possuir a formação e requisitos exigidos para o exercício profissional respectivo, cuja comprovação deverá ocorrer com os documentos apresentados no ato da inscrição.

III Não ter sido demitido por justacausa da Prefeitura do Município de Bastos;

IV Ter CNH categoria “D” ou Superior e Curso de Transporte Coletivo de Passageiros;

V Não ter cometido infraçãograve e/ou gravíssima nos

últimos 12 (doze) meses,apresentando certidão.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVOSIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR.

4.1. A seleção será composta de três etapas:

4.1.1. 1ª ETAPA: Análise de Currículos - mediante especificação na área de atuação, a que se refere o Anexo II deste Edital;

4.1.2. 2ª ETAPA: Entrevista – a ser realizada pela Comissão Especial do ProcessoSeletivo Simplificado, que fará análise de Currículos.

4.2. A Análisede Currículo (AC) será de caráter classificatório, conforme critérios de pontuação estabelecidos a seguir:

AVALIAÇÃO E EXPERIÊNCIA - COMPROVADO NO ATODA ENTREGA DO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I – Cursos e treinamentos relacionado à área de conhecimento do cargo pleiteado (Motorista de Transporte Escolar). (cada cursocomprovado computará 2,0 (dois) pontos– máximo de 02 (duas) comprovações.)	4,0 (quatro) pontos
II – Comprovante de experiência profissional como Motorista na área públicaou privada. (cada ano de experiência comprovado computará 2,0 (dois) pontos – máximo de 03 (três) comprovações.)	6,0 (seis)pontos

4.3. A entrevista (ENT) será de caráter classificatório, conforme critérios de pontuação estabelecidos a seguir:

ASPECTOS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I – Conhecimento sobre a área da atuação	5,00 (cinco) pontos
II – Perfil/Motivação do candidato diantedo trabalho no SetorPúblico	5,00 (cinco) pontos

4.4. Para efeitode pontuação final (PF) serão somadas as notas da 1ª e 2ªetapas e divididas por dois, conforme fórmula a seguir: AC + ENT / 2 = PF.

4.5. Serão classificados os candidatos que obtiverem pontuação final igual ou superior a 5,00 (cinco).

5. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

5.1. A jornada de trabalho semanale remuneração serão de acordo com o Anexo I.

6. DA ENTREGADE CURRÍCULOS/ENTREVISTA/PROVA PRÁTICA

6.1 A entrega de Currículo para participação do Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente edital, será realizada no período de **02/04/2024 à 03/04/2024**, **das 08h às 17h**, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Duque de Caxias, n° 640 - Centro, fone (14) 3478-1115, Bastos/SP.

6.2. A etapa da entrevista será realizada **a partir de 04/04/2024** (dependendo do número de currículos apresentados) via telefone ou presencial na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Duque de Caxias, n° 640 - Centro, Fone (14) 3478-1115, Bastos/SP;

7. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃOE DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A relaçãode classificação será elaborada seguindorigorosamente a ordem decrescente da pontuação obtida na análise do Currículo e Entrevista.

7.2. Se ocorrer empatena nota final dos candidatos terá preferência, sucessivamente, o que:

I – Possuirmaior idade;

II – Possuirmaior experiência profissional como Motorista;

III – Residir no Município de Bastos/SP.;

IV - Quantidade de filhos.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação obedeceráà ordem de classificação dos candidatos selecionados.

8.2. São exigências para Contratação Emergencial para o cargo de Motorista:

I. Noato da contratação, o candidatodeverá contar com a idademínima de 21 (vinte e um) anos completos;

II. Estar quite com as obrigações eleitorais;

III. Estar apto, fisicamente e mentalmente, para o exercício das atribuições das funções, mediante atestado expedido por médico da Rede Municipal de Saúde;

IV. Apresentar comprovante do Cursode Transporte Coletivode Passageiros;

V. No ato da contratação, o candidato aprovadodeverá ter a CNH com a informação de EAR (Exerce Atividade Remunerada);

VI Apresentação de Atestado de Antecedentes Criminais atualizado;

VII Deverá ser apresentado o Exame Toxicológico de Admissão no momento da posse.

8.3. Os contratos serão assegurados pelo Regime Geral da Previdência Social, através do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, na forma do parágrafo 13, do Art. 40 da CF e demais legislações pertinentes;

8.4. **Fica vedada a contratação de ex-empregado que tenha ocupado o mesmo cargo, com contrato por tempo determinado na Prefeitura do Município de Bastos, cujo afastamento tenha ocorrido em prazo inferior a 06 (seis) meses**.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

9.1. Além de outras que lhe venham a ser cometidas por normas locais,federais ou estaduais, são as seguintes as atribuições do cargo de Motorista:

MOTORISTA: Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas, cargas ou valores. Realizam verificações e manutenções básicasdo veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A divulgação dos atos e resultados decorrentes desta seleção será realizada mediante afixação na sede da Prefeitura do Município de Bastos/SP, Secretaria Municipal de Educação, Diário Eletrônico Online e no site da prefeitura www.bastos.sp.gov.br

10.2. A classificação do candidato para as vagas de concorrência não implicará na obrigatoriedade de sua contratação, cabendo à Secretaria Municipal, solicitar à

convocação para preenchimento das vagas de acordo com as necessidades da Administração Municipal e existência de dotações orçamentárias.

10.3. O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 01 (um) ano, a contar da Homologação, possibilitada a sua prorrogação sucessiva, devidamente justificada, observado o prazo máximo de 2 (dois) anos.

10.4. Os casos omissos e dúvidas referentes ao processo de seleção serão resolvidos pela Comissão Especial, nomeada para este fim, através do Decreto nº 1.740/24.

Bastos/SP, 28 de Marçode 2024.

MANOEL IRONIDESROSA
Prefeito Municipal
Igor Gonçalves da Silva Cunha
Secretário de Educação
Membros da Comissão
Patrícia Komatsu Barbosa - RG: 23.XXX.XXX-5;
Wagner Felipe de Paula - RG: RG: 14.XXX.XXX-3;
Ana Maria dos Santos Ogata Monzem - RG: 24.XXX.XXX-1.

ANEXO I – TABELA DE CARGOS
ANEXO I – A QUE SE REFERE O PRESENTEEDITAL DE PROCESSOSELETIVO SIMPLIFICADO

CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO	VAGAS
Motorista	Ensino Fundamental Incompleto e CNH Categoria "D" e EAR (Exerce Atividade Remunerada)	44 H/S	R$2.142,34	CR

.....

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 01/2024.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 01/2024. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Beneficente de Amparo a Infância - ABAI. VALOR TOTAL: R$ 72.067,58 decorrentes de Emenda Impositiva Municipal. OBJETO: "Aquisição de alimentos e produtos de limpeza e higiene, visando o fortalecimento das ações desenvolvidas na entidade." Bastos, 28 de março de 2024 – Manoel Ironides Rosa – Prefeito do Município.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02/2024.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02/2024. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos – APAE. VALOR TOTAL: R$ 72.074,38 decorrentes de Emenda Impositiva Municipal. OBJETO: "Complementação dos valores gastos com folha de pagamento da equipe envolvida na execução do serviço de atendimento educacional especializado." Bastos, 28 de março de 2024 – Manoel Ironides Rosa – Prefeito do Município.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 03/2024.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 03/2024. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação dos Voluntários de Combate ao Câncer de Bastos – ANJOS DA VIDA. VALOR TOTAL: R$ 305.149,73 decorrentes de Emenda Impositiva Municipal. OBJETO: "Construção parcial da sede própria da entidade." Bastos, Bastos, 28 de março de 2024 – Manoel Ironides Rosa – Prefeito do Município.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 04/2024.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 04/2024. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Judô de Bastos. VALOR TOTAL: R$ 67.445,08 decorrentes de Emenda Impositiva Municipal. OBJETO: "Custeio e manutenção das atividades desenvolvidas pela instituição." Bastos, Bastos, 28 de março de 2024 – Manoel Ironides Rosa – Prefeito do Município.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 05/2024.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 05/2024. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Bastos Baseball Clube. VALOR TOTAL: R$ 68.193,39 decorrentes de Emenda Impositiva Municipal. OBJETO: "Custeio de atividades." Bastos, Bastos, 28 de março de 2024 – Manoel Ironides Rosa – Prefeito do Município.

.....